

22 MAR 1988

de março de 1988 CORREIO BRAZILIENSE

DF

# Pagamento do IPTU começará em abril

A partir de abril, o brasiliense já estará pagando o novo IPTU. A Secretaria de Finanças começa a distribuir até a próxima semana os carnês do imposto, que vão circular também com a Taxa de Limpeza Pública (TLP), reajustada em 259 por cento. O IPTU este ano apresenta duas novidades: será menor para inquilinos e calculado com base em valores reais do mercado.

As modificações fazem parte do pacote tributário aprovado ano passado pelo Congresso Nacional, conforme mensagem enviada pelo governador José Aparecido. Os imóveis comerciais continuarão a recolher um por cento sobre o valor real. A alíquota para áreas não construídas continua a mesma de 1987. Mas, vai mudar no ano que vem: os proprietários pagarão 4 por cento sobre o valor real. A medida pretende diminuir o estoque de lotes não ocupados na cidade.

A alíquota para áreas não ocupadas atingirá 7 por cento em 92. Em 14 anos, segundo cálculos do Governo, os proprietários de áreas não construídas recolherão em impostos o valor do imóvel. A cobrança do IPTU, este ano, vai penalizar também moradores de áreas nobres da cidade, como os Lagos Sul e Norte e o setor de mansões Park Way (MSPW). Eles pagarão mais imposto. O valor final deverá acumular aumentos médios de 425 por cento.

A primeira parcela do imposto vence no dia 25 do mês que vem. A Secretaria de Finanças autorizou o parcelamento em até cinco vezes de valores superiores a Cz\$ 982. A divisão, porém, não poderá ser inferior a Cz\$ 491 mensais. O contribuinte que quitar o carnê no período de 12 a 25 de abril ganhará desconto de 10 por cento. Os adicionais do IPTU calculados depois de 12 de junho deverão ser quitados 30 dias após o envio da notificação pela secretaria.

O Governo também vai jogar duro com os atrasos. Quem atrasar o pagamento do IPTU 30 dias depois da data de vencimento desembolsará cinco por cento de multa, correção monetária e juros de mora de um por cento ao mês, calculado sobre o valor total do imposto devido. Dívidas superiores a 31 dias serão acrescidas de 10% de multa. O contribuinte que não pagar o imposto em 60 dias terá de desembolsar mais 20 por cento.

O contribuinte que discordar dos valores cobrados pelo GDF tem 30 dias para reclamar, por escrito, à Secretaria de Finanças. O prazo passa a contar depois do recebimento da notificação de cobrança, a reclamação deverá ser dirigida à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, que poderá exigir a anexação de documentos para comprovação da denúncia.

O Governo fixou os dias 12 e 25 de abril como datas de início de cobrança do imposto para Brasília e Núcleo Bandeirante. A quitação do IPTU é pré-requisito para expedição de certidão negativa. As notificações emitidas após o dia 25 de abril sofrerão redução no número de parcelas, não podendo ultrapassar o mês de agosto.

## ARRECADAÇÃO

A Secretaria de Finanças ainda não tem estimativas de arrecadação com o IPTU a ser recolhido este ano. Em 87, o Governo contabilizou cerca de Cz\$ 323 milhões com a cobrança do imposto. A Taxa de Limpeza Pública, porém, não chegou a representar 10 por cento do valor desembolsado para manutenção dos serviços de coleta.

As cidades-satélites recolherem Cz\$ 67 milhões e 300 mil; o Plano Piloto respondeu por 80 por cento da arrecadação, atingindo Cz\$ 256 milhões e 100 mil. No ano passado, o valor médio do IPTU no Plano ficou em Cz\$ 2 mil 260 (imóveis edificados) e Cz\$ 8 mil 554 (não construídos). Em Taguatinga, satélite que mais desembolsa, o imposto médio atingiu Cz\$ 368 e Cz\$ 246 nas mesmas faixas.

O Governo dispensou de contribuição no ano passado cerca de 80 mil contribuintes, com recolhimento inferior a Cz\$ 40.